

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 369, de 21 de novembro de 2008.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº. 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº. 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para etilômetro, aprovado pela Portaria Inmetro nº 006 de 17 de janeiro de 2002;

Considerando os elementos constantes do Processo nº 52600.026389/2008, apresentados pela firma requerente Elec Indústria de Comércio de Equipamentos de Medição Ltda.;e,

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto, resolve:

Art. 1º - Autorizar, a inclusão, em caráter opcional, do conector para alimentação elétrica externa desmembrado da comunicação serial do modelo BAF-300, de etilômetro, marca Elec, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 158, de 18 de setembro de 2003, de acordo com o desenho constante do Anexo 1 da presente Portaria.

Art. 2º - Incluir o desenho anexo à presente Portaria:

1 – Dimensionamento básico das vistas frontal, lateral direita, posterior, superior e inferior.

Art. 3º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva portaria de aprovação de modelo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

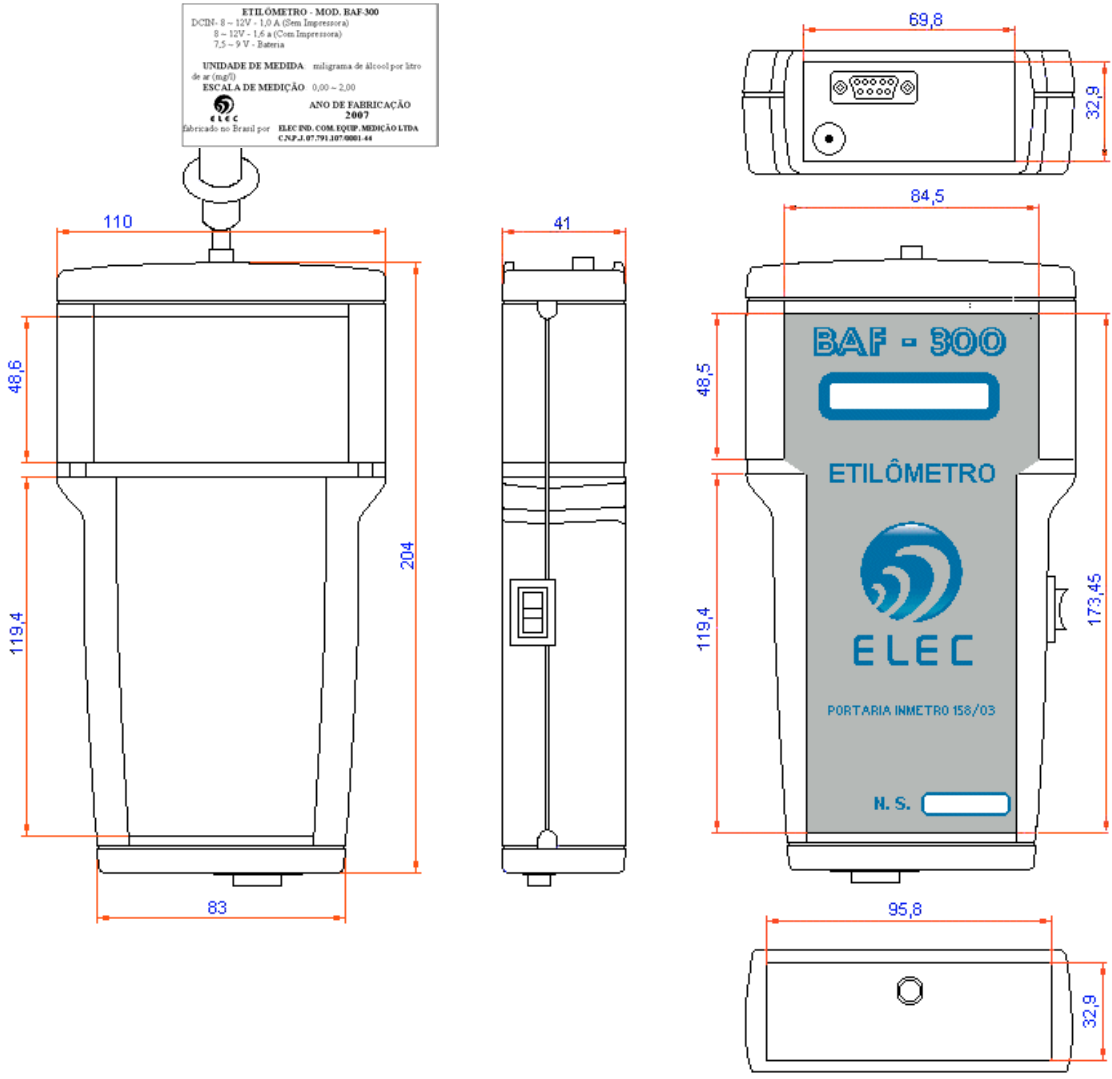
MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro

ETILÔMETRO - MOD. BAF-300
 DCD- 8 - 12V - 1,9 A (Com Impressora)
 8 - 12V - 1,6 A (Com Impressora)
 7,5 - 9 V - Bateria


UNIDADE DE MEDIDA miligrama de álcool por litro de ar (mg/l)
 ESCALA DE MEDIÇÃO 0,00 - 2,00

ANO DE FABRICAÇÃO 2007

Fabricado no Brasil por ELEC IND. COM. EQUIP. MEDICAO LTDA
 CNPJ: 07.591.307/0001-44



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 369, 21 DE novembro DE 2008.

	FABRICANTE: ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	COTAS EM: mm
	DIMENSIONAMENTO BÁSICO DAS VISTAS FRONTAL, LATERAL DIREITA, POSTERIOR, SUPERIOR E INFERIOR	ESCALA:
		ANEXO: 01